



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222918

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU, inscrito(a) no CNPJ 42.254.594/0001-07, com sede na PSG NOSSA SENHORA DE NAZARE, 27 A, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67214-230, representada por GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente Nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar Nº 81000293, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das presentes alterações correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2023, 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária 10 301 1001 1.011 – Aquisição de Equipamentos e/ ou Material Permanente para atenção básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023 e encerra em 31 de dezembro de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU
CNPJ 42.254.594/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____